



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 15/2018****Processo Administrativo n.º 95/2018**

**OBJETO – Contratação de Serviços de Fornecimento de Refeições para Comemoração à Semana da Pessoa Idosa.**

**VALOR – R\$ 1.925,00 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais).**

**DOTAÇÃO –**

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

002 – Fundo Municipal de Assistência Social;

08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3310;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3370.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Secretaria Municipal de Assistência Social


C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63


sol. 186  
1.86002  
L.94

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	
De: Secretaria Municipal de Assistência Social	Nº 074/2018
Para: Secretaria de Administração	Data: 24/08/2018
Assunto: Contratação de Serviços	

Venho solicitar a Vossa Senhoria a contratação de serviços de REFEIÇÃO INDIVIDUAL (Self Service), na cidade de Cornélio Procópio Pr. Contendo no mínimo: arroz, feijão, macarrão, 03 (três) tipos de saladas, verduras e 02 tipos de carne (branca e vermelha), acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Para atender 55 pessoas em comemoração a Semana da Pessoa Idosa. O evento está previsto para o dia 26 de Setembro 2018.

Atenciosamente;

  
Giane Rodrigues da Costa Kende  
Secretária Municipal de Assistência Social

Recebido: 	Data: 24/08/2018
---	------------------

RAZÃO SOCIAL IZAQUEU LEACHI  
 ENDEREÇO: Pc MANOEL RIBAS N° 40  
 CNPJ 29.723.406/0001-84  
 CONTATO 43-3529-3031 - 991070975

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/Fax - (43) 3266-8100

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário
1.	REFEIÇÃO INDIVIDUAL (Self Service), na cidade de CORNÉLIO PROCÓPIO-PR. Contendo no mínimo: arroz, feijão, massa, 03 (três) tipos de saladas, verduras e 02 tipos de carne (branca e vermelha), acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml, sobremesa. Para atender <b>55 pessoas</b> em comemoração a <u>SEMANA DA PESSOA IDOSA</u> . O evento está previsto para o dia 26 de Setembro 2018.	REFEIÇÃO INDIVIDUAL	24,50

Carimbo com CNPJ -

**29.723.406/0001-84**

**IZAQUEU LEACHI**

Assinatura -


**Pc Manoel Ribas, 40  
 Centro - CEP 86.300-000  
 Cornélio Procópio - PR**

Data -

17/08/2018





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) IZAQUEU LEACHI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) JORGE LEACHI		(mãe) MARIANA MARIA LEACHI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/09/1954	IDENTIDADE (número) 1.132.152	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 308.949.569-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SALOMÃO DE OLIVEIRA LEITE LOMONACO				NÚMERO 98
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CONJ TAURUS	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio	
MUNICÍPIO Cornélio Procopio				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL IZAQUEU LEACHI				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) PRAÇA MANOEL RIBAS				NÚMERO 40
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio	
MUNICÍPIO Cornélio Procopio	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) arbrao@hotmail.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5611201 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto RESTAURANTES E SIMILARES			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/03/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NOME ANTERIOR		UF PR
DATA ASSINATURA 02/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PR2180001459839		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 13:25 SOB N° 41108364554.  
PROTOCOLO: 180888730 DE 09/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800559571. NIRE: 41108364554.  
IZAQUEU LEACHI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29723406/0001-84  
**Razão Social:** IZAQUEU LEACHI  
**Nome Fantasia:** RESTAURANTE SABOR SEM MEDIDA  
**Endereço:** PCA MANOEL RIBAS 40 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/09/2018 a 08/10/2018

**Certificação Número:** 2018090911042385801252

Informação obtida em 13/09/2018, às 13:29:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IZAQUEU LEACHI**  
**CNPJ: 29.723.406/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:26 do dia 22/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2019.

Código de controle da certidão: **5E35.0DEA.D628.D1D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.723.406/0001-84</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>20/02/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IZAQUEU LEACHI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RESTAURANTE SABOR SEM MEDIDA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>PC MANOEL RIBAS</b>	NÚMERO <b>40</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>86.300-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CORNELIO PROCOPIO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ORBRAC@HOTMAIL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(43) 3524-3031</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/02/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/09/2018** às **13:30:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

008

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018694894-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.723.406/0001-84**  
Nome: **IZAQUEU LEACHI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/01/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IZAQUEU LEACHI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.723.406/0001-84

Certidão nº: 158253921/2018

Expedição: 13/09/2018, às 13:38:42

Validade: 11/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e        q u e        **I Z A Q U E U        L E A C H I**  
(**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**29.723.406/0001-84, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social

IZAQUEU LEACHI CNPJ: 29.723.406/0001-84

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 37937 - IZAQUEU LEACHI

Endereço: Praça PRAÇA MANOEL RIBAS, 40 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Econômico: 10458 - Restaurante, pizzaria, churrascaria, cantina e outros serviços de preparação de comida

Endereço: Praça PRAÇA MANOEL RIBAS, 40 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle

DBA1OFSM3DUP1451

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornelio Procopio (PR), 13 de Setembro de 2018

RAZÃO SOCIAL Fernando Serrato Ibanhez e Cia Ltda  
 ENDEREÇO: Rod. BR 369 km 96  
 CNPJ 08.887.087/0001-72  
 CONTATO LUCAS- 98806-8461

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/Fax - (43) 3266-8100

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário
1.	REFEIÇÃO INDIVIDUAL (Self Service), na cidade de CORNÉLIO PROCÓPIO-PR. Contendo no mínimo: arroz, feijão, massa, 03 (três) tipos de saladas, verduras e 02 tipos de carne (branca e vermelha), acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml, sobremesa. Para atender <b>55 pessoas</b> em comemoração a <b>SEMANA DA PESSOA IDOSA</b> . O evento está previsto para o dia 26 de Setembro 2018.	REFEIÇÃO INDIVIDUAL	27.90

Carimbo com CNPJ -



Assinatura -

*Lucas Serrato Ibanhez*

LUCAS SERRATO  
IBANHEZ.

Data -

17/08/18



**FERNANDO SERRATO IBANHEZ**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procopio - PR., na Avenida Paraiso, n. 220, apto. 63, Centro, CEP. 86.300-000, portador da carteira de identidade civil rg. nº 6.737.647-1/SSP-PR e CPF. sob nº 032.441.279-75 e **LUCAS SERRATO IBANHEZ**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procopio - PR., na Avenida Paraiso, n. 220, apto. 23, Centro, CEP. 86.300-000, portador da carteira de identidade civil rg. nº 6.775.897-8/SSP-PR e CPF. sob nº 039.238.529-59, sócios componentes uma sociedade empresária limitada, denominada " **FERNANDO SERRATO IBANHEZ E CIA. LTDA - ME** ", com sede e foro em Cornélio Procopio, Estado do Paraná, na Rodovia BR 369 - km 88, s/nº, Bairro do Macuco, CEP. 86.300-000, devidamente inscrita no CNPJ. sob nº 08.887.087/0001-72, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205954018 em sessão de 12/06/2007, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, alterar e consolidar o seu contrato social, regido pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**:- Por deliberação dos sócios, fica alterado o endereço da sede da sociedade para a Rodovia BR 369 - km 96, s/nº, Bairro do Macuco, CEP. 86.300-000, Cornélio Procopio - PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA**:- Os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato Social, já consolidado, passando então a ter a seguinte redação.

#### DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

**FERNANDO SERRATO IBANHEZ**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procopio - PR., na Avenida Paraiso, n. 220, apto. 63, Centro, CEP. 86.300-000, portador da carteira de identidade civil rg. nº 6.737.647-1/SSP-PR e CPF. sob nº 032.441.279-75 e **LUCAS SERRATO IBANHEZ**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procopio - PR., na Avenida Paraiso, n. 220, apto. 23, Centro, CEP. 86.300-000, portador da carteira de identidade civil rg. nº 6.775.897-8/SSP-PR e CPF. sob nº 039.238.529-59, sócios componentes uma sociedade empresária limitada, denominada " **FERNANDO SERRATO IBANHEZ E CIA. LTDA - ME** ", com sede e foro em Cornélio Procopio, Estado do Paraná, na Rodovia BR 369 - km 96, s/nº, Bairro do Macuco, CEP. 86.300-000, devidamente inscrita no CNPJ. sob nº 08.887.087/0001-72, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205954018 em sessão de 12/06/2007, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, consolidar o seu contrato social, regido pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**:- A sociedade gira sob o nome empresarial " FERNANDO SERRATO IBANHEZ E CIA. - ME " e tem sua sede e foro na Rodovia BR 369 - km 96, s/nº, Bairro do Macuco, CEP. 86.300-000, Cornélio Procopio - Pr.

*[Handwritten signatures]*



**FERNANDO SERRATO IBANHEZ E CIA. LTDA - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ. 08.887.087/0001-72**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Junho de 2007, e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** - A sociedade tem como objetivo social o Comércio Varejista de Refeições, Bebidas e Refrigerantes - Restaurante.

**CLÁUSULA QUARTA:** - O capital social de R\$=20.000,00 (vinte mil reais), dividido 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$=1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios a seguir:

Sócios	Valor (R\$)	Quotas	%
a)- Fernando Serrato Ibanhez	10.000,00	10.000	50,00
b)- Lucas Serrato Ibanhez	10.000,00	10.000	50,00
Total	20.000,00	20.000	100,00

**CLÁUSULA QUINTA:** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** - A administração da sociedade cabe aos sócios Sr. **FERNANDO SERRATO IBANHEZ** e Sr. **LUCAS SERRATO IBANHEZ**, dispensados da prestação de caução, aos quais competem, individualmente o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, assinando quaisquer expedientes necessários à gestão da mesma, podendo inclusive nomear procuradores para representá-las e à sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização das outras sócias.

**CLÁUSULA OITAVA:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o Balanço Geral da Sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios, sem a observância da proporcionalidade das quotas de capital de cada um, podendo os sócios optar pelo aumento do capital, utilizando os lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

**CLÁUSULA NONA:** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA :** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*Lucas Serrato Ibanhez*

**FERNANDO SERRATO IBANHEZ E CIA. LTDA - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ. 08.887.087/0001-72**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

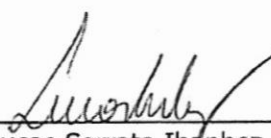
**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


E, por assim estarem justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

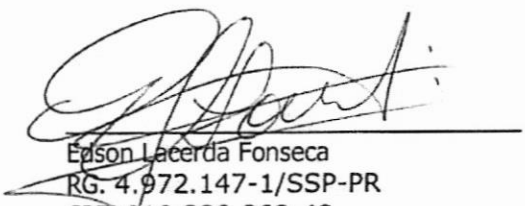
Cornélio Procópio - PR., 02 de Agosto de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Serrato Ibanhez

  
\_\_\_\_\_  
Lucas Serrato Ibanhez

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Mazzia  
RG. 4.275.227-4/SSP-PR  
CPF. 566.018.329-87

  
\_\_\_\_\_  
Edison Lacerda Fonseca  
RG. 4.972.147-1/SSP-PR  
CPF. 818.238.869-49



Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: Fernando Serrato Ibanhez Lucas Serrato Ibanhez  
de que dou f...  
08 AGO 2012  
Cornélio Procópio, PR  
Vitor Pacheco Colego - Tabelião  
Ligia Carazzai Pacheco  
Gina Gabarron Pacheco

RG 8153469-1 - PR  
Luz de Paula  
Motta

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Motta*

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/08/2012  
SOB NÚMERO: 20125733534  
Protocolo: 12/5733534, DE 09/08/2012

Empresa: 41 2 0595401 8  
FERNANDO SERRATO IMAHNEZ E CIA.  
LTDA - ME

BRN

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.887.087/0001-72</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/06/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FERNANDO SERRATO IBANHEZ E CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RESTAURANTE FRANGO ASSADO</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD BR 369 KM 96</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>86.300-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BAIRRO DO MACUCO</b>	MUNICÍPIO <b>CORNELIO PROCOPIO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 3524-1451</b>	
ENFE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/06/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/09/2018** às **16:26:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08887087/0001-72  
**Razão Social:** FERNANDO SERRATO IBANHEZ E CIA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** RESTAURANTE FRANGO ASSADO  
**Endereço:** RODO VIA BR 369 KM 96 SN / MACUCO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/08/2018 a 25/09/2018

**Certificação Número:** 2018082704000745233768

Informação obtida em 12/09/2018, às 16:27:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FERNANDO SERRATO IBANHEZ E CIA LTDA**  
**CNPJ: 08.887.087/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:58 do dia 08/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2019.

Código de controle da certidão: **F2EE.CC3B.4B8F.9BA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FERNANDO SERRATO IBANHEZ E CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.887.087/0001-72

Certidão nº: 158210576/2018

Expedição: 12/09/2018, às 16:32:54

Validade: 10/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO SERRATO IBANHEZ E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.887.087/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

019

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018689628-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.887.087/0001-72**  
Nome: **FERNANDO SERRATO IBANHEZ E CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/01/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RESTAURANTE DOM JOAQUIM LTDA CNPJ: 12.643.878/0001-24

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 7642 - Restaurante, pizzaria, churrascaria, cantina e outros serviços de preparação de comida  
Endereço: Avenida MINAS GERAIS, 599 - Bairro CENTRO - CEP 86300000

Código de Controle

DBD1OBSVZOWR8691

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornelio Procopio (PR), 05 de Setembro de 2018

RAZÃO SOCIAL Sonia Corda da Silva – Nome Fantasia: Restaurante Verrine  
ENDEREÇO: Av, Dos Bandeirantes, 30 – Centro – Cornélio Procópio / PR. – CEP.: 86300-000  
CNPJ: 30.431.923/0001-69  
CONTATO: Sonia Corda – Fone: 43 9 9860 6560

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.  
CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor unitário
1.	REFEIÇÃO INDIVIDUAL (Self Service), na cidade de <b>CORNÉLIO PROCÓPIO-PR</b> . Contendo no mínimo: arroz, feijão, massa, 03 (três) tipos de saladas, verduras e 02 tipos de carne (branca e vermelha), acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Para atender 55 pessoas em comemoração a <u><b>SEMANA DA PESSOA IDOSA</b></u> . O evento está previsto para o dia 26 de Setembro 2018.	REFEIÇÃO INDIVIDUAL	29,50

Carimbo com CNPJ – 30.431.923/0001-69

Assinatura –

Data – 22 / 08 / 2018



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Alvará Nº: 241/2018  
Inscrição Municipal: 34-16168  
Reg. Livro: 137  
Folha: 16168

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo, ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento da Receita para as providências necessárias, evitando problemas futuros.

O Departamento de Receita e Rendas, em virtude do que consta no processo protocolado sob nº 11205/2018 de 08/08/2018 concede, enquanto satisfazer as exigências da Legislação em vigor AUTORIZAÇÃO a:

### NOME / RAZÃO SOCIAL

SONIA CORDA DA SILVA

Nome Fantasia: VERRINE ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 30.431.923/0001-69

### ENDEREÇO

Logradouro: DOS BANDEIRANTES

Número: 30

Complemento: LOJA

CEP: 86300-000

Bairro: CENTRO

Distrito:

Cidade: Cornélio Procopio

UF: PR


### ATIVIDADE PRINCIPAL E ACESSÓRIAS

RESTAURANTES E SIMILARES.

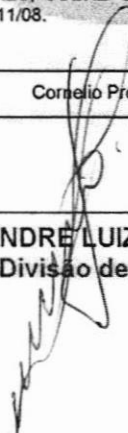
### OBSERVAÇÕES

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO CONF. PROT. Nº 11205 DE 09/08/2018. A EMPRESA ESTÁ SUJEITA À COBRANÇA DE TAXA DE PUBLICIDADE (FACHADA, PLACAS, MUROS E OU SIMILARES), DE ACORDO COM O ART. 160 DA LEI MUNICIPAL 093/08 DE 13/11/08 E LEI COMPLEMENTAR Nº 065/02. É PROIBIDO O DEPOSITO E PERMANÊNCIA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS AUTOMOTORES, SOBRE O PASSEIO E VIA PÚBLICA, DE ACORDO COM O ART. 29 DA LEI COMPLEMENTAR 093/08 DE 13/11/08.

Cornélio Procopio(PR), 9 de Agosto de 2018.

  
GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

  
ALEXANDRE LUIZ DA SILVA  
Chefe de Divisão de Arrecadação

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

SONIA CORDA DA SILVA 95390936949

### Nome do Empresário

SONIA CORDA DA SILVA

### Nome Fantasia

VERRINE ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA

### Capital Social

1.000,00

### Número Identidade

45157253

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

953.909.369-49

## Condição de Microempendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

11/05/2018

## Números de Registro

### CNPJ

30.431.923/0001-69

### NIRE

41-8-0650031-3

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
86300-000	AVENIDA DOS BANDEIRANTES	30	LOJA
Bairro	Município	UF	
CENTRO	CORNELIO PROCOPIO	PR	

## Atividades

### Data de Início de Atividades

11/05/2018

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Proprietário(a) de restaurante, independente

### Atividade Principal (CNAE)

56.11-2/01 - Restaurantes e similares

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

### Número do Recibo

ME22047374

### Número do Identificador

00095390936949

### Data de Emissão

24/08/2018

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.431.923/0001-69</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>11/05/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SONIA CORDA DA SILVA 95390936949</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VERRINE ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>AV DOS BANDEIRANTES</b>	NÚMERO <b>30</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA</b>	
CEP <b>86.300-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CORNELIO PROCOPIO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SONIA.CORDA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(43) 3523-2983</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/05/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/09/2018** às **16:30:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**CAIXA** Para você  
para todos  
os brasileirosACESSE SUA CONTA **OK**

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa

?

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#)

## :: Situação de Regularidade do Empregador

**Inscrição (CNPJ ou CEI):** 30431923/0001-69

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das **Agências da CAIXA** munido dos documentos de constituição da empresa.**VOLTAR**

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SONIA CORDA DA SILVA 95390936949**  
**CNPJ: 30.431.923/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:18:04 do dia 16/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2018.

Código de controle da certidão: **2F3E.16CD.B676.0C51**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 24/08/2018.

De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação a correspondência expedida pela Sra. Giane Rodrigues da Costa Kondo, Secretária de Assistência Social, solicitando a contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições (Self Service), para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**  
Estado do Paraná**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 27/08/2018.

De: **Departamento de Licitações**Para: **Departamento de Contabilidade**Assunto: **Contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições (Self Service).**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições (Self Service) para comemoração da Semana da Pessoa Idosa, conforme solicitação da Sra. Giane Rodrigues da Costa Kondo, Secretária Municipal de Assistência Social, num valor máximo previsto de R\$ 1.925,00 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Ludtke dos Santos**  
Setor de Licitações



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 27/08/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições (Self Service) para comemoração da Semana da Pessoa Idosa, conforme solicitação da Sra. Giane Rodrigues da Costa Kondo, Secretária Municipal de Assistência Social, num valor máximo previsto de R\$ 1.925,00 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

- 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
- 08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3310;
- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3370;

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 27/08/2018.

Atenciosamente,

  
**Laurita de Souza Campos**  
Contadora/CRC 045096/O-4



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**De: Setor de Licitações**  
**Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 27/08/2018.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pela Sra. Giane Rodrigues da Costa Kondo, Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando a contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições (Self Service) para comemoração da Semana da Pessoa Idosa, num valor máximo previsto de R\$ 1.925,00 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;  
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;  
08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3310;  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3370.

Aproveito a oportunidade para informar que foram registrados os preços de refeições (self service) na cidade de Cornélio Procópio na Ata de Registro de Preços nº 101/2018, assinada em 13/08/2018, com vigência por 12 (doze) meses.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

031

**Parecer jurídico**

Solicitantes: Departamento Municipal de Licitações e Contratos e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Assunto: *Pedido de dispensa para contratação de serviços de fornecimento de refeições para comemoração à semana da pessoa idosa.*

A Ilustre Representante do Departamento Municipal de Licitações e Contratos encaminhou a esta Procuradoria pedido de parecer acerca da possibilidade jurídica da adoção de dispensa de licitação para contratação de serviços de fornecimento de refeições em data especializada dentro da semana de comemoração à pessoa idosa, conforme requerido e fundamentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

I.

Acrescendo-se aos fatos normais da contratação, a Representante do Departamento de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

Licitações e Contratos aquilatou que há vigente nos bancos de registros de preços do Município uma ata com supostamente o mesmo objeto do pedido de dispensa, na dúvida, portanto, se é possível a feitura desse último procedimento.

**É o breve relatório, do qual fundamento e opino.**

Em partes, primeiramente cumpre discorrer sobre o suposto conflito em se adotar a dispensa licitatório havendo já o hipotético registro de preço do objeto de querência da Administração. É necessário discorrer se tal quadro não ocasionaria uma ilegalidade, da mesma forma, se se lesaria direito de terceiro.

Pois bem.

Antes mesmo até de se falar nos aspectos jurídicos do caso, já no próprio plano fático se depreende um hiato entre os objetos da dispensa e da ata registrada, pelo que só nisso seria possível separar o joio do trigo.

Do que se vê no **processo** da ata de registro de preços, os preços registrados o foram para marmitas e refeições **para servidores quando do exercício dos serviços nos Município de Londrina e**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

**Cornélio Procópio**, ao passo que o objeto da dispensa é o fornecimento de serviços de refeições para idosos, portanto, municipais, para uma data especializada na semana de comemoração ao idoso.

É certo que a Administração deveria ter incluído tal alvo quando da elaboração do registro de preços, o que certamente mudaria os rumos do procedimento, talvez por exigências mais apuradas, pela maior quantidade etc. (mesmo porque a quantidade foi prevista para servidores, e qualquer número a mais com certeza irá comprometer a previsão administrativa, fazendo falta no futuro), entretanto, a existência de registro de preços, agora o aspecto jurídico, não obriga a Administração a contratar (ainda mais em se tratando de objeto numa ótica diferente), facultando-se a realização de licitação específica (ou dispensa licitatória, o que a doutrina inclui, conforme o artigo **Registro de preços e sua natureza jurídica**, de autoria do jurista **Fábio Mauro de Medeiros**, Procurador da Fazenda Nacional, p. 20).

Passo agora à análise da dispensa.

Analisando a documentação que nos foi remetida, se percebe a constância dos seguintes documentos: pedido, com especificação e justificativa, da Secretaria Municipal a ser beneficiária com a pretensa contratação; indicação de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

dotação orçamentária e parecer contábil emitidos pelo Departamento competente do Município; autorização administrativa e cotações de preços.

Pelas cotações de preços, vê-se que o valor da contratação não supera o montante de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), pelo que há expressa autorização legal no que diz respeito à possibilidade de uso da dispensa, conforme dispõe o art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/93; *in verbis*:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:  
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

Ou seja, a licitação é dispensável, para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do art. 23, o que dá, em miúdos, o montante de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Por expressa autorização legal, esta Procuradoria acena favorável à adoção da dispensa.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

Mais comentários, cabe enfatizar que a dispensa em voga cuida do valor da contratação, diferentemente dos outros casos dos outros incisos do art. 24. A economicidade é, em suma, o fundamento (a ratio) da referida dispensa. Observe-se que a licitação tem um custo financeiro para a Administração Pública e há em que este custo financeiro é superior ao benefício que dela, licitação, advirá.

Nesse ponto, passamos a palavra do Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União, Dr. Lucas Rocha Furtado<sup>1</sup>, que a respeito do tema em apreço profere o lúcido comentário:

*"Nesses casos, o legislador entendeu que, em razão do pequeno valor a ser contratado, não se justificaria a realização de licitação em face do valor da futura contratação. É sabido que a realização de licitação gera ônus para a Administração, de modo que o custo de sua realização não justificaria seus benefícios".*

---

<sup>1</sup> Furtado, Lucas Rocha. *In Curso de Licitações e Contratos Administrativos: Teoria, Prática e Jurisprudência*, São Paulo, Atlas, 2001, p. 70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Ao passo que economia se relaciona, outrossim, com eficiência, também princípio jurídico aplicável à Administração Pública.

**Desde já, anoto a necessidade de abertura de um procedimento licitatório para balizar próximas contratações com o mesmo objeto, em vista que a dispensa licitatória demanda urgência, e o que (com a feitura de licitação) expõe organização administrativa.**

Ainda, não é demais lembrar que para a realização do procedimento devem ser observados todos os princípios gerais de licitação e contratos, bem como todo o rito da Lei n. 8.666/93.

Outro ponto a se destacar, refere-se a exigência de toda a documentação da contratada, a fim de que a Administração contrate empresa idônea, além dos documentos de identificação da empresa, deve a mesma apresentar Certidão de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, todos com prazo de validade para o procedimento.

Cabe salientar, que esta assessoria exara o presente parecer em atendimento ao art. 38 da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsh.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsh.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

Lei nº 8.666/93, que determina a consultoria do órgão jurídico sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

De igual forma, cabe ser enfatizado que refoge à competência deste Órgão Jurídico a avaliação técnico-administrativa referente aos critérios adotados para aferição dos valores da remuneração pelos bens, mesmo porque, s.m.j., acredita-se que tal atribuição é inerente à discricionariedade administrativa.

É emitido parecer favorável, uma vez que o presente procedimento encontra-se em consonância a legislação aplicável a espécie, bem como observou os princípios constitucionais aplicados a Administração Pública.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 12 de setembro de 2018.



**Gabriel Almeida de Jesus**

Procuradoria Jurídica



---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 15/2018**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **95/2018**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA COMEMORAÇÃO À SEMANA DA PESSOA IDOSA**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **13/09/2018**.

**Eric Kondo**  
PREFEITO MUNICIPAL

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	15
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	95/2018
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de Serviços de Fornecimento de Refeições para Comemoração à Semana da Pessoa Idosa
Dotação Orçamentária*	090020824404002033390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.925,00
Data Publicação Termo ratificação	13/09/2018
Data Cancelamento	

CPF: 4271512958 ([Logout](#))



**OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições (Marmitex).****VALIDADE DA ATA: 13/09/2018 a 12/09/2019.****BENEFICIÁRIA DA ATA: MARIA SIRLENE SINGULANI BETORDO**

CNPJ sob n.º. 11.262.555/0001-28, com endereço à Avenida Interventor Manoel Ribas, 595 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	1	7230	MARMITEX TAMANHO GRANDE, na cidade de Nova Santa Bárbara contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de alumínio.		UN	500,00	13,50	6.750,00	
Lote 001	2	7229	MARMITEX TAMANHO MÉDIO, na cidade de Nova Santa Bárbara contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de alumínio.		UN	110,00	11,00	1.210,00	
<b>TOTAL</b>								<b>7.960,00</b>	

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2018**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo n.º 94/2018, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO**, conforme solicitação feita pelo Gabinete do Prefeito, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 13/09/2018.

**Eric Kondo**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2018**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo n.º 95/2018, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA COMEMORAÇÃO À SEMANA DA PESSOA IDOSA**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 13/09/2018.

**Eric Kondo**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 065/2018**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

**EXONERAR**

Art. 1º - Fica exonerada a funcionária abaixo relacionada, para o **Cargo de Confiança**, abaixo definido, com remuneração estabelecida no anexo VI do plano de Cargos e Carreira.

Nome	R.G.	Cargo	Símbolo
Maria Goreth Shulthais Cestaglio	5.237.242-9	Encarregada de Turma	FGC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 12 de setembro de 2018.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 066/2018**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Atribuir a Sra. **Maria Goreth Shulthais Cestaglio**, portadora do RG n.º 5.237.242-9 SSP/PR, CPF. n.º 806.842.899-20, a função de documentadora escolar da Escola Edson Gonçalves Palhano.

Art. 2º - Em razão de tal encargo a servidora fará jus a FGB.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 13 de setembro de 2018.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

C. Procopio, Domingo, 16 de Setembro de 20

# Prefeitura Municipal

## AVISO 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2018 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 040/2018, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados e para eventual contratação de serviços de transportes rodoviários, que foram efetivadas alterações no edital. Face ao exposto, ficam alteradas as seguintes datas:

Recebimento dos envelopes: Até dia 28/09/2018 às 13h30min.

Início do Pregão: Dia 28/09/2018 às 14h00min.

Pregão Máximo: R\$ 192.396,00 (cento e noventa e dois mil, trezentos e noventa e seis reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua

Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por

Email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br.

Nova Santa Bárbara, 14/09/2018.

Mago Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro

Portaria nº 040/2018

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 14/2018

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 94/2018, referente ao processo de dispensa de licitação, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, conforme solicitação feita pelo Gabinete do Prefeito, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 13/09/2018.

Eric Kondo-PREFEITO MUNICIPAL

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 15/2018

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 95/2018, referente ao processo de dispensa de licitação, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA COMEMORAÇÃO À SEMANA DA PESSOA IDOSA, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 13/09/2018.

Eric Kondo-PREFEITO MUNICIPAL

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de vidraria.

Tipo: Menor preço, por lote.

Recebimento dos Envelopes: Até as 13h30min, do dia 27/09/2018.

Início do Pregão: Dia 27/09/2018, as 14h00min.

Pregão máximo: R\$ 4.169,30 (quarenta e um mil, cento e sessenta e nove reais e trinta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua

Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email:

Antecipar-se a source

Antecipar-se a source

Antecipar-se a source

Antecipar-se a source

Antecipar-se a source

Antecipar-se a source

Antecipar-se a source

Antecipar-se a source

Antecipar-se a source

Antecipar-se a source

Antecipar-se a source



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

CHEK LIST

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 15 / 2018

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Cotações de preços (no mínimo 3)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico	OK	
9.	Edital de autorização do Prefeito	OK	
10.	Publicação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município).		
11.	Publicação Mural de Licitação (TCE)		
12.	Contrato		
13.	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2018**

Aos 17 dias do mês de setembro de 2018, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 15/2018, registrado em 13/09/2018, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 043 que corresponde a este termo.

***Elaine Cristina Ludik dos Santos***  
Responsável pelo Setor de Licitações